



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL Nº 007 de 07 de março de 2016**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, nas áreas de conhecimento Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias e Língua Francesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período de **21 de março a 04 de abril de 2016**, de segunda a sexta-feira, **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL/, Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B – Térreo - Bodocongó – Campina Grande – CEP: 58.429-140, FONES: (83) 2101-1221 – [www.ual.ufcg.edu.br](http://www.ual.ufcg.edu.br).

**2. DO CARGO:**

**Área de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias**

Denominação – Professor Assistente, Nível 1.

- 2.1. A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.
- 2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

### **Área de Língua Francesa**

- 2.1 Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.
- 2.2 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.3 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.
- 2.4 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

### **3. DAS VAGAS:**

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

| <b>Unidade Acadêmica</b> | <b>Área de Conhecimento do Objeto do Concurso</b>        | <b>Titulação Acadêmica Mínima Exigida</b>                      | <b>Regime de trabalho</b> | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Classe</b> |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------|
| Letras                   | Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias | Mestrado em Literatura; Teoria Literária ou Linguagem e Ensino | T-40                      | 01                 | Assistente    |

| Unidade Acadêmica | Área de Conhecimento do Objeto do Concurso | Titulação Acadêmica Mínima Exigida                                                                                                                         | Regime de trabalho | Nº de Vagas | Classe   |
|-------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|----------|
| Letras            | Língua Francesa                            | Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa. | T-40               | 01          | Auxiliar |

#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diplomas de Graduação em Letras, ou Certificado de Conclusão de Curso **(reconhecido pelo MEC)**, e de Mestrado em Literatura, Teoria Literária ou Linguagem e Ensino, para a área de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias ;
2. Diplomas de Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa, ou Certificado de Conclusão de Curso **(reconhecido pelo MEC)**, para a área de Língua Francesa.
3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
4. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais),na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
5. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.aspe](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe) preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 04/04/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

6. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
7. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
8. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
10. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 26/02/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia 29/03/2016;
13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 04/04/2016.

## **5. CRONOGRAMA:**

| <b>ETAPAS</b>                                                   | <b>DIAS</b>                                                         | <b>HORÁRIO</b>                 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrições                                                      | 21 de março a 04 de abril/2016                                      | 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 |
| Deferimento das solicitações de Isenção e das demais inscrições | 28 de março/2016 (isenções)<br>05 de abril/2016 (demais inscrições) | 17h00                          |
| Recurso                                                         | 06 e 07 de abril/2016                                               | 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 |
| Homologação das inscrições                                      | 11 de abril/2016                                                    |                                |
| Sorteio do ponto                                                | 12 de abril/2016                                                    | 8h00                           |
| Realização da Prova Didática                                    | 13 de abril/2016                                                    | 8h00                           |
| Resultado da prova didática                                     | 14 de abril/2016                                                    |                                |
| Exame de Títulos                                                | 15 de abril/2016                                                    |                                |
| Resultado Final                                                 | 18 de abril/2016                                                    | A partir das 16h00             |

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

## **6. PONTOS:**

### **6.1 Área de Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias**

- 1 – O ensino de literatura nos documentos oficiais.
- 2 – Contos africanos de língua portuguesa na sala de aula.
- 3- Poesia portuguesa moderna.
- 4- Perspectivas metodológicas para o ensino da narrativa curta de Guimarães Rosa.
- 5- A representação do oprimido nos romances de Maria Valéria Rezende.

## 6.2 Área de Língua Francesa

- 1- Le texte argumentatif en français langue étrangère: lecture et écrite.
- 2- La place des grammaires dans l'enseignement et l'apprentissage du français langue étrangère.
- 3- L'oral en classe de français langue étrangère : considérations théoriques et pédagogiques.
- 4- Les approches actionnelles et communicatives en didactique du français langue étrangère.
- 5- Les temps verbaux dans la production écrite des genres académiques.

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA E TEORIAS LITERÁRIAS**

|                                            |                                        |             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Profa. Dra. Rosângela de Melo Rodrigues    | Universidade Federal de Campina Grande | Presidente  |
| Prof. Me. José Mário da Silva Branco       | Universidade Federal de Campina Grande | 1º Titular  |
| Profa. Dra. Kalina Naro Guimarães          | Universidade Estadual da Paraíba       | 2º Titular  |
| Profa. Dra. Ana Lúcia Maria de Souza Neves | Universidade Estadual da Paraíba       | 1º Suplente |
| Profa. Ma. Tássia Tavares de Oliveira      | Universidade Federal de Campina Grande | 2º Suplente |

|                                  |                                        |             |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Profa. Dra. Márcia Tavares Silva | Universidade Federal de Campina Grande | 3º Suplente |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------|

## **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA FRANCESA**

|                                                                  |                                        |             |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Prof. Ms. Lino Dias Correia Neto                                 | Universidade Federal de Campina Grande | Presidente  |
| Prof. Dr <sup>a</sup> . Carmen Verônica A. R. Nóbrega            | Universidade Federal de Campina Grande | 1º Titular  |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Angélica de Oliveira | Universidade Federal de Campina Grande | 2º Titular  |
| Prof <sup>a</sup> . Ms. Maria Santana Meira Ramos                | Universidade Federal de Campina Grande | 1º Suplente |
| Prof. Ms. Nyeberth Emanuel Pereira dos Santos                    | Universidade Federal de Campina Grande | 2º Suplente |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Josilene Pinheiro Mariz    | Universidade Federal de Campina Grande | 3º Suplente |

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Só será aceita inscrição presencial.
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a

respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- f) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- g) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- h) Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- i) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>.
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 07 de março de 2016.

**PROFºDrº LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA**  
**Diretor do CENTRO DE HUMANIDADES**

ILMA. SRA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  
ACADÊMICA DE LETRAS / CH / UFCG

\_\_\_\_\_, residente na Rua

nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de

\_\_\_\_\_, UF:

\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_ vem

requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor \_\_\_\_\_, Nível I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande, na Área de \_\_\_\_\_**, de acordo com o Edital Nº 007, de 07 de março de 2016, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Procurador \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone para Contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 007/2016**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

CAMPINA GRANDE – PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 02/2006 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 007/2016.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de** \_\_\_\_\_, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 02/2006 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 007/2016, de 07 de março de 2016, publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Nome:

\_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**EDITAL Nº 007/2016**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS -CAMPINA GRANDE – PB

**D E C L A R A Ç ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 007/2016, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EDITAL Nº 007/20016**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS - CAMPINA GRANDE – PB

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFCG

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, Residente à  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, UF:

\_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_,

Portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor:

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do

Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo

Editais CH Nº 007/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia

\_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga

na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito (a) no

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o

Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que

atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima

referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou

prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar

ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto

no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato